



**DECRETO Nº 2.848 de 27 de outubro de 2021.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**Marco César de Paiva Aga**, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso III do art. 9º da Lei Municipal 3.685/2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação do orçamento vigente:  
010216.1030100172.024.33.90.14/109 - Diárias Pessoal Civil.

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º. Terá como fonte de recursos anulação parcial da dotação 010216.1030100172.024.31.90.16/106 - Outros Desp. Variáveis - Pessoal Civil.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Branca, 27 de outubro de 2021.

MARCO APARECIDO PEREIRA  
Diretor do Departamento de Administração e Gestão Pública

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL